



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, reforçando pedido de colegas Vereadores **INDICAM ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos** a construção de área de lazer, incluindo playground e um modulo de academia junto ao Conjunto Habitacional Pelegrini, em atendimento aos moradores do local, bem como de indicações de Vereadores desde que este Conjunto foi construído.

Mariópolis, 28 de março de 2022.

Artur Gedoz
Vereador.

Pedro Vieira dos Santos
Vereador.

Edimilson Bogoni
Vereador.

